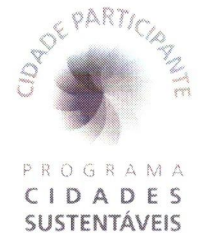




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.252, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“Concede Aposentadoria Especial a Vandercidi Garcia.”

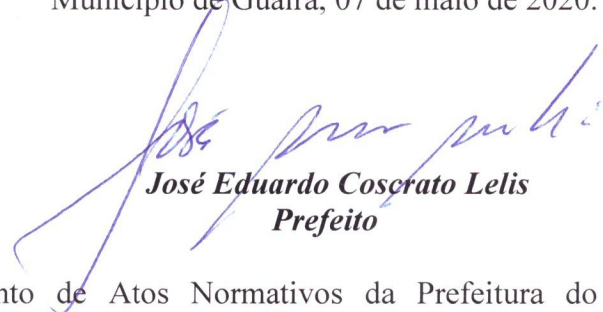
**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida aposentadoria especial ao Sr. **Vandercidi Garcia**, RG n°. 11.045.670-1 SSP/SP, CPF n° 002.838.878-00, matrícula 195, Operador de Estradas Rodoviário, Padrão 13 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento nas decisões dos **autos n.º1000627-80.2016.8.26.0210**, c/c art, 40, §4º, III da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º47/2005, Súmula Vinculante n.º33 emitida pelo STF e art. 57 da Lei n.º8213/91.

**Art. 2º.** Os proventos serão calculados conforme a decisão judicial dos autos descritos acima.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26/05/2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 9119 de 14/11/2018.

Município de Guairá, 07 de maio de 2020.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**